



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4155/2020

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Data da Norma

27/07/2020

Data de Publicação

29/07/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4155, DE 27 DE JULHO DE 2020

Concede à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 83.818/2019 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 30 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte (27/07/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 29/07/2020